



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Seção de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 24/2022 - PMDF/DALF/SC

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço continuado de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma Rede Credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças, lubrificantes e acessórios.

Ampla rede de estabelecimentos credenciados no ramo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, dentre eles concessionárias, na cidade de Marília e nos principais municípios do Estado de São Paulo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2020-PMDF

MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO
PROCESSO SEI nº 00054-00011543/2019-81
CÓDIGO DE CLIENTE: 4599

CONTRATO: 012/2021-PMDF

VALOR INICIAL: 20.414.091,75

VIGÊNCIA INICIAL: 19/03/2021

1º PRORROGAÇÃO: 19/03/2022

VALOR ATUALIZADO PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO: R\$ 22.467.963,73

VALOR TOTAL DE EXECUÇÃO APÓS PRORROGAÇÕES: R\$ 42.882.055,48

VIGÊNCIA FINAL: 19/03/2023

QTDE DE MESES: 24 MESES

VALOR ANUAL: R\$ 20.414.091,75 (vinte milhões e quatrocentos e quatorze mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

VALOR CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO: R\$ 42.882.055,48 (quarenta e dois milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 22/03/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82456533** código CRC= **E5274561**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31905609

00054-00011543/2019-81

Doc. SEI/GDF 82456533